

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 099/2022 FMS/SEMS - CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TIMON/MA POR MEIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO
MÉDICO FISIOLIFE LTDA.**

Valor 198.360,00

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, 560, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-310, telefone (099) 3212-2155, inscrita no CNPJ sob nº 01.803.082/0001-75, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Secretária Municipal de Saúde a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, e a empresa **CENTRO MÉDICO FISIOLIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.676.726/0001-28, com sede na Av. Presidente Médice, nº 1220, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Tiago de Melo Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 629.652.633-49, RG: 1.712.851 SSP/PI, firmam o presente **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022**, sujeitando as partes a Lei nº 8.666/1993, demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no Edital e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 099/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, (29/08/2026), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 099/2022.

Dávila

CLÁUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo justifica-se pela necessidade de os serviços serem de natureza contínua, essencial e de fundamental importância para a prestação de serviços de saúde oferecidos à população de Timon/MA, com amparo legal no art. 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 29 de agosto de 2025.

Dávila Claudino

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra

Secretária de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

CONTRATANTE

Tiago de Melo Oliveira

Tiago de Melo Oliveira

CENTRO MÉDICO FISIOLIFE LTDA

CNPJ: 12.676.726/0001-28

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Fernanda Maria dos Silva Mendes

CPF Nº. 038 405 713 67

2. Maria Glaciane Libério Santos

CPF Nº. 024.744.543.65



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022 –
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TIMON/MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO MÉDICO
FISIOLIFE LTDA.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 099/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames em pacientes Usuários do SUS.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir a prestação de serviços no tocante a realização de exames aos pacientes usuários do SUS, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, como se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Art. 57 (...)

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual. Pode-se inferir também que para a prorrogação do prazo contratual leva-se em conta as vantagens para a administração. Nesse caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova contratação.

O referido contrato, pode ser prorrogado por mais 12 meses, estando dentro da previsão legal de até 60 meses. Assim, entendo pela prorrogação do contrato, haja vista o interesse público.

Por fim, a empresa durante a vigência do contrato prestou um trabalho satisfatório e condizente com o que queria a administração, cumprindo com as determinações do contrato.

Davila



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Isto posto, de acordo com os fundamentos técnicos e legais expostos, autorizo a realização do 3º aditivo ao contrato nº 099/2022.

Encaminhem-se o referido processo para a formalização de termo de aditivo e demais providencias necessárias.

Timon/MA, 28 de agosto de 2025

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 099/2022 - FMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** CENTRO MÉDICO FISIOLIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.676.726/0001-28. **Data de Assinatura:** 29/08/2025.

Davila

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 099/2022 - FMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** CENTRO MÉDICO FISIOLIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.676.726/0001-28. **Data de Assinatura:** 29/08/2025.

Duarte



CONTRATADA: 27.454.671 IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE, CNPJ nº 27.454.671/0001-89.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 256/2025.
DATA DA ASSINATURA: Timon/MA, 11/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2025**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025, pelo período de 06 (seis) meses, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atendimento das demandas desta Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Inciso II, e §4º, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária. **CONTRATADA:** ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.
ASSINATURA: 16/09/2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com efeitos no período de 17 de setembro de 2025 a data de vencimento no dia 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 173/2021 - FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18 da Lei nº 8245/91. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** FERNANDA MELO DE OLIVEIRA LUSTOSA – CPF nº 517.292.533-34. **Data de Assinatura:** 22/08/2025. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 099/2022 - FMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** CENTRO MÉDICO FISIOLIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.676.726/0001-28. **Data de Assinatura:** 29/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Primeiro Aditivo ao Contrato nº 014/2025.****Processo Administrativo nº 04758/2025.**

Modalidade: Adesão nº 004/2025, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEAD, Ata de Registro de Preço nº 001/2024 relativo ao Processo SEI nº 00002.000845/2023-80, oriundo da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93

Ato: O presente Aditivo destina-se ao aumento de quantitativo do Contrato nº 014/2025 para mais 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento).

Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA e suas unidades.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.

Contratada: Empresa Evolução Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Ariana Teixeira De Sousa Ivo.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 015/2025. Processo Administrativo nº 04758/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEAD, Ata de Registro de Preço nº 001/2024 relativo ao Processo SEI nº 00002.000845/2023-80, oriundo da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93.

Ato: O presente Aditivo destina-se ao aumento de quantitativo do Contrato nº 015/2025 para mais 16,85% (dezesseis vírgula oitenta e cinco por cento).

Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA e suas unidades.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: Empresa Evolução Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Ariana Teixeira De Sousa Ivo.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon - Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada pela Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que tornar sem efeito a publicação do extrato de homologação da inexigibilidade nº 020/2025 publicado na data de 16/09/2025 edição nº 3.249, o extrato do contrato nº 082/2025 publicado na data de 18/09/2025 edição nº 3.251 e a Portaria nº 676/2025 publicada na data de 18/09/2025 edição nº 3.251, sem ônus para administração pública.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº:** 008/2025-SMTTM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção do sistema de radiocomunicação digital na faixa de frequência VHF, contemplando infraestrutura e todos os recursos necessários, para atender as necessidades da SMTTM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.522/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2024-SEMAG

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM, CNPJ nº 59.614.377/0001-83.

CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA, CNPJ nº 35.990.690/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 118/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 694/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ANA CRISTINA DE CASTRO

Cargo/Função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Sobral-CE /Timon-MA

Período: 06.10.2025 à 09.10.2025

Quantidade de Diárias: 04(Quatro)

Valor Unitário: R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 2.080,00.

Finalidade: Participar 2º ENCONTRO EMBAIXADORES DA EDUCAÇÃO: PREFEITAS E PREFEITOS LIDERANDO A TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL, NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO, EM SOBRAL, CEARÁ.

Portaria de Concessão nº 695/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ISADORA KAMILA DE ARAÚJO RODRIGUES

Cargo/Função: SECRETÁRIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Sobral/CE /Timon-MA

Período: 06.10.2025 à 09.10.2025

Quantidade de Diárias: 04(Quatro)

Valor Unitário: R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 2.080,00.

Finalidade: PARTICIPAR 2º ENCONTRO EMBAIXADORES DA EDUCAÇÃO: PREFEITAS E PREFEITOS LIDERANDO A TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL, NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO, EM SOBRAL, CEARÁ.

Portaria de Concessão nº 74/2025

Favorecido: MARCOS DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 29 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 1.035,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE SEMINARIO BOLSA FAMILIA EM AÇÃO E DO 3º ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO – "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA".

Portaria de Concessão nº 75/2025

Favorecido: AFONSO DA CRUZ BONFIM

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES **Destino:** SÃO LUIS - MA

Período: 29 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 630,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE SEMINARIO BOLSA FAMILIA EM AÇÃO E DO 3º ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO – "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA".

Portaria de Concessão nº 76/2025

Favorecido: ALEPH CRISTOPHER BONFIM DE CAMPOS

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 29 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 967,50

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE SEMINARIO BOLSA FAMILIA EM AÇÃO E DO 3º ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO – "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA".

Portaria de Concessão nº 83/2025

Favorecido: ANDRÉ CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES **Destino:** SÃO LUIS - MA

Período: 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISAN E PERMANÊNCIA DA ADESAO DO SISAN.

Portaria de Concessão: 09/2025

Favorecido: JAQUELINE INAGDA MESQUITA DE CARVALHO

Cargo/função: Diretora

Órgão: SEMPLUR

Destino: São Paulo-SP

Período: 14 a 19 de outubro de 2025.

Qtde. de Diárias: 05 (CINCO)

Valor Unitário: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Finalidade: Participação no curso de capacitação "Urbanismo Social e Segurança Pública", promovido pelo Insper, no período de 15 a 18 de outubro de 2025.